



## PORTARIA FADMINAS Nº 49.2023 PDI 2023 A 2026

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas ati	ribuições,
resolve:	

Art. 1º - Aprovar o PDI 2023 a 2026.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 14 de março de 2023

**Everton Augusto Goulart Pinto** 

Diretor Geral da FADMINAS